



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1046 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/04/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1046 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/04/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1804.001/2022 - GAB

Altera a Portaria nº 0811.002/2021 - GAB, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 457/2015, de 08 de julho de 2015 que que revoga a Lei 065/1999, de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera a Portaria nº 0811.002/2021 - GAB, que nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, composto por 6 (seis) membros titulares com seus respectivos suplentes, para o mandato do biênio 2021/2023, conforme composição a seguir:

NOMESCPFFUNÇÃO/

REPRESENTATIVIDADE

CLAUDIOMAR CORREIA LIMA040.203.103-27Presidente/Secretaria de Assistência

JULIANA DOS SANTOS FERREIRA006.615.583-55Vice Presidente/Secretaria de Assistência

REGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO049.691563-01Titular/Secretaria de Saúde

MARCOS ANDREY SANTOS ALMEIDA070.242.113-85Suplente/Secretaria de Saúde

JOSE CHARLES DO NASCIMENTO049.968.373-20Titular/Secretaria de Educação

JOSEFA GLAUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA480.936.293-00Suplente/ Secretaria de Educação

FRANCISCO SALVIANO DE SOUSA195.429.253-87Titular/

Sociedade Civil (Pastoral da Criança e do Adolescente)

FRANCISCA IRISMAR PEREIRA245.858.73-49Suplente/ Sociedade Civil (Pastoral da Criança e do Adolescente)

LUCAS ASSUNÇÃO DOS SANTOS023.514.893-81Titular/ Sociedade Civil (Instituto Zuza Laurenio)

DENIZE BARBORZA DE OLIVEIRA002.723.333-28Suplente/ Sociedade Civil (Instituto Zuza Laurenio)

LUCILENE MONTEIRO DOS SANTOS970.436.213-72Titular/ Sociedade Civil (Apae)

FRANCISCO FRANCIMAR TAVEIRA SOUZA016.310.243-02Suplente/ Sociedade Civil (Apae)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220418/001, de 18 de abril de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Trabalho de 2022 ministrada pelo SEBRAE a fim de definir ações e Plano de Trabalho de 2022 que objetivam o fortalecimento dos pequenos negócios da Região Centro Sul.

Nome: ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA

CPF nº: 353.725.628-03

Destino:

Iguatu Estado: CE

Período: 19 de abril de 2022

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220418/002, de 18 de abril de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Trabalho de 2022 ministrada pelo SEBRAE a fim de definir ações e Plano de Trabalho de 2022 que objetivam o fortalecimento dos pequenos negócios da Região Centro Sul.

Nome: THAYRON COSTA PINHEIRO

CPF nº: 605.462.223-40

Destino: Iguatu Estado: CE

Período: 19 de abril de 2022

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220418/003, de 18 de abril de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Trabalho de 2022 ministrada pelo SEBRAE a fim de definir ações e Plano de Trabalho de 2022 que objetivam o fortalecimento dos pequenos negócios da Região Centro Sul.

Nome: GLEICIANO VIEIRA DE MORAIS

CPF nº: 059.085.353-89

Destino: Iguatu Estado: CE

Período: 19 de abril de 2022

Valor da diária: 50,00 Quantidade: 01

Valor total: 50,00 (cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2022-01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ANTONIETA JUCÁ MARQUES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05/05/2022 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA TRAVESSA LIBERATO MOACIR DE AGUIAR, BAIRRO CENTRO, CEDRO/CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR A PARTIR DESTA DATA - TÚLIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL

CEDRO - CEARÁ, 13 DE ABRIL DE 2022.

TÚLIO LIMA SALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte deste Município de Cedro - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 1103.01/2022-03, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a Locação de terreno rural próximo a distrito de Várzea da Conceição, com condições adequadas a finalidade de Campo de Futebol Amador, localizado no Sítio Oiticica, junto a Secretaria de Esporte do Município de Cedro - CE. O valor da contratação importa no valor global de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), referente a locação ora pleiteada, para os 09 (nove) meses de locação do imóvel.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, vem comunicar o Sr. Secretário Municipal de Esporte, da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

Cedro/CE, 13 de abril de 2022.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação deste Município a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1803.01/2022-01 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.122.0002.2.030 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PREENCHIMENTO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SIOPE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: A R PEIXOTO DE ANDRADE (RJ ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 32.903.741/0001-79, com sede em Ipaumirim, Estado do Ceará, à Rua Miceno Alexandre, No. 38, Bairro Centro, CEP 63.340-000, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Ana Raquel Peixoto de Andrade, inscrito no CPF sob nº 790.834.713-49; VII - o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 21 de março de 2022.

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde deste Município a Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1803.01/2022-02 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.122.0002.2.047 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PREENCHIMENTO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE - SIOPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: A R PEIXOTO DE ANDRADE (RJ ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 32.903.741/0001-79, com sede em Ipaumirim, Estado do Ceará, à Rua Miceno Alexandre, No. 38, Bairro Centro, CEP 63.340-000, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Ana Raquel Peixoto de Andrade, inscrito no CPF sob nº 790.834.713-49; VII - o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 21 de março de 2022.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Saúde

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI ORDINÁRIA Nº 658, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 359/2012 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Com base na criação de novos cargos no âmbito da Câmara Municipal de Cedro/CE, por meio da Lei Municipal nº 545/2018, preenchidos por meio de Concurso Público, promove-se a inclusão das seguintes Tabelas no Anexo II da Lei Municipal nº 359/2012 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE:

TABELA 06
CARGOADVOGADO
CÓDIGO DO CARGOADV 01
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO NO CARGOCurso Superior em Direito e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar através de parecer escrito a Câmara Municipal e seus setores, especialmente nos termos de ordem jurídica visando oferecer respaldo jurídico-preventivo, em todas as circunstâncias onde se verificarem vínculos, além de outras previstas na Lei Municipal nº 545/2018.

TABELA 07
CARGOARQUIVISTA
CÓDIGO DO CARGOARQ 01
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO NO CARGOEnsino Médio Completo.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental informativo, além de outras previstas na Lei Municipal nº 545/2018.

TABELA 08
CARGOCONTROLADOR INTERNO
CÓDIGO DO CARGOCTI 01
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO NO CARGOEnsino Médio Completo e Curso Técnico Específico na Área.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Orientar, acompanhar, fiscalizar, avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, além de outras previstas na Lei Municipal nº 545/2018.

TABELA 09
CARGOMOTORISTA
CÓDIGO DO CARGOMOT 01
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO NO CARGOEnsino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos automotores passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, além de outras previstas na Lei Municipal nº 545/2018.

Art. 2º. Para os fins de progressão e demais direitos previstos na Lei Municipal nº 359/2012 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE os novos cargos criados e ora incluídos no Anexo II serão equiparados ao Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - AGA 01, submetendo-se ao mesmo regramento e exigências.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
11 DE ABRIL DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

O Poder Legislativo do Município de Cedro - CE torna público o extrato do Contrato No. 1804.01/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS AO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2803.01/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE.

CONTRATADA: CEDRO DIESEL LTDA (POSTO 2000), CNPJ n.º 03.445.908/0001-05, com sede na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Centro, Cedro - CE, CEP: 63.400-000, telefone: (88) 3564-0586, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Magno Diniz Cortez, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Marrecas, Nº 550, Zona Rural, Cedro - CE, CEP 63.400-000, RG n.º 98002318904 SSP/CE, CPF n.º 004.664.773-25.

VALORES: Lote I - R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais) e Lote II - R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 e elemento de despesas 3390.30.00 com recursos próprios.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gilberto Barbosa de Oliveira -
Presidente da Câmara.

Cedro - CE, 18 de abril de 2022.

Francisco Edson Reis Dias Bezerra
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**